

ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - CPF: 29203880100, SEBASTIÃO DEZIDERIO FERREIRA - CPF: 07281919115, SEBASTIÃO DEZIDERIO FERREIRA - RG: 229150, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença do evento (69), a seguir transcrita: "Isto posto, com fundamento no art. 924, I do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente execução, ante o cumprimento da obrigação. Fixo honorários em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa. Determino a liberação imediata dos veículos bloqueados em Evento38 OUT1, devendo os valores de Evento15 ficarem em conta judicial para cumprimento de sentença. Publique-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 04.09.2018(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 21 de setembro de 2018. Eu CATIA CILENE MENDONÇA DE BRITO, Servidora Judicial, o digitei.

**Assinado Digitalmente por Dr. André Fernando Gigo Leme Netto**  
Juiz de Direito

**OAB**  
**Seccional Tocantins**

**EDITAL nº 006 de 06 de novembro de 2018**

**DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS APTOS A VOTAR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO SECCIONAL E SUBSEÇÕES DA OAB/TO – GESTÃO 2019/2021.**

**A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com base no banco de dados da Secretaria, Tesouraria e Tribunal de Ética da Seccional da OAB/TO, visando dar ampla divulgação ao eleitorado e as Chapas envolvidas no processo eleitoral, torna pública a disponibilização da **LISTAGEM PRÉVIA DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAREM** no site [www.oabto.org.br/pagina-eleicoes-2018](http://www.oabto.org.br/pagina-eleicoes-2018), segundo as regras disciplinadas no Edital de Abertura do Processo Eleitoral, Estatuto da OAB, no Regulamento Geral, Provimentos da OAB e suas respectivas alterações.

Nos termos do artigo 15, inciso I do Provimento 146/2011, estão aptos a votar os advogados e advogadas regularmente inscritos, recadastrados ou não, adimplentes com o pagamento das anuidades. Os débitos que serão considerados para compilação da listagem serão os decorrentes de anuidades, multas, emolumentos e encargos devidos a OAB/TO relativos aos exercícios dos últimos cinco anos, a saber: **2017, 2016, 2015, 2014, 2013**, que tenham sido quitados, ou com parcelamento em dia, até as 23h59min59seg do dia **29/10/2018**, conforme disposto no artigo 13 da citada norma.

Esclarecemos que referida listagem poderá sofrer alterações em decorrência do descumprimento dos parcelamentos firmados até o dia **29/10/2018**, cancelamento de inscrição, licenciamento e cumprimento de condenação ética-disciplinar da OAB-TO ou outra Seccional.

Os eleitores terão até o dia **13/11/2018 às 18h** para apresentarem impugnação, devidamente instruída com os documentos a depender da natureza da impugnação, junto ao Protocolo Geral da Seccional Tocantins ou por endereço eletrônico através de e-mail: **eleitores@oabto.org.br**.

A impugnação pelo proponente eleitor deverá ser preenchida exclusivamente em formulário próprio constante no site: [www.oabto.org.br/pagina-eleicoes-2018](http://www.oabto.org.br/pagina-eleicoes-2018).

Se encaminhada via e-mail, a impugnação do eleitor e seus anexos, deverão estar digitalizados em único arquivo no formato *Adobe Acrobat Document (pdf)*, igual ao aceito pelo sistema e-PROC do TJ/TO.

As impugnações recebidas após o horário acima estabelecido ou por meio diverso do aqui disposto, não serão conhecidas.

Publique-se.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2018.

**HUGO MOURA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANTONIA MARIA DA SILVA**  
Membro da Comissão Eleitoral

**AURILENE SANTOS DE BRITO**

Membro da Comissão Eleitoral

**SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO**

Membro da Comissão Eleitoral

**VALDIRAM CÂMARA GOMES**

Membro da Comissão Eleitoral

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 303, de 06 de novembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização e desratização nas dependências dos prédios que abrigam as sedes do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

**CONSIDERANDO** que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

**CONSIDERANDO** o contido no processo nº 18.0.000014019-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas comarcas e unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins abaixo discriminadas, nos dias úteis a seguir especificados, devendo, obrigatoriamente, permanecer um servidor em cada sala para que a equipe possa fazer o trabalho:

| Comarca/Unidade                | Data   | Horário | Dia da semana |
|--------------------------------|--------|---------|---------------|
| Xambioá                        | 09/nov | 07:00   | Sexta-feira   |
| Formoso do Araguaia            | 09/nov | 07:00   | Sexta-feira   |
| Miranorte                      | 09/nov | 08:00   | Sexta-feira   |
| Araguaçu                       | 09/nov | 10:30   | Sexta-feira   |
| Paraíso do Tocantins           | 09/nov | 11:00   | Sexta-feira   |
| Alvorada                       | 09/nov | 13:30   | Sexta-feira   |
| Pium                           | 09/nov | 14:00   | Sexta-feira   |
| Itaguatins                     | 09/nov | 15:00   | Sexta-feira   |
| Cristalândia                   | 09/nov | 15:30   | Sexta-feira   |
| Axixá do Tocantins             | 09/nov | 18:00   | Sexta-feira   |
| Palmeirópolis                  | 09/nov | 18:00   | Sexta-feira   |
| Tribunal de Justiça – sede     | 23/nov | 12:00   | Sexta-feira   |
| Tribunal de Justiça – anexo I  | 23/nov | 12:00   | Sexta-feira   |
| Tribunal de Justiça – anexo II | 23/nov | 12:00   | Sexta-feira   |
| ESMAT                          | 14/nov | 14:00   | Quarta-feira  |
| Colméia                        | 14/nov | 18:00   | Quarta-feira  |
| Itacajá                        | 23/nov | 07:00   | Sexta-feira   |
| Almas                          | 23/nov | 07:00   | Sexta-feira   |
| Corregedoria-Geral da Justiça  | 23/nov | 08:00   | Sexta-feira   |
| Dianópolis                     | 23/nov | 10:30   | Sexta-feira   |
| Pedro Afonso                   | 23/nov | 11:30   | Sexta-feira   |
| Guaraí                         | 23/nov | 14:30   | Sexta-feira   |
| Taguatinga                     | 23/nov | 14:30   | Sexta-feira   |
| Palmas                         | 23/nov | 15:00   | Sexta-feira   |